



## ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE S. PEDRO D'ARCOS

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de S. PEDRO D'ARCOS iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Assembleia de voto n.º 1, SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA, RUA S. PEDRO D'ARCOS, N.º 2831 (do eleitor ABILIO GONÇALVES PALMA ao eleitor ZULMIRA MATOS TRIGUEIRO).

PONTE DE LIMA, 23 de abril de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_  
(local)”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.